



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD**

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.**

PREÂMBULO

Em cumprimento ao edital PROEX/DAEX nº 11/2019 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de dois (2) bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “Teddy Bear - Hospital do Ursinho”, sob coordenação da professora Kizzy Montini Ramos. Os bolsistas atuarão como apoiadores deste projeto extensão que serão executadas no decurso de 2019, em conformidade com este Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

As vagas que tratam este edital serão assim distribuídas:

a) 02 (duas) para estudantes bolsistas do curso de Medicina;

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral: Tornar o ambiente médico-hospitalar mais confortável para crianças e proporcionar ao estudante de Medicina a oportunidade de lidar com o público infantil.

Específicos:

- Mostrar às crianças, de maneira lúdica, a necessidade e importância do tratamento a que são submetidas.
- Proporcionar aos alunos de medicina com a experiência precoce das recompensas e desafios de interagir com as crianças em um contexto pseudo médico
- Facilitar a participação dos estudantes de medicina com a sua comunidade local;
- Experiência com a organização de equipes e projetos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 14 a 16 de Maio de 2019.

1.2 Local de inscrição: as inscrições deverão ser enviadas para o e-mail kizzy.montini@hotmail.com até as 23:59h, horário local do Acre.

1.3 Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a. Estar matriculado e cursando regularmente o sexto período do curso de Medicina, ou período superior, conforme item 2;
- b. Participem como membro integrante e ativo do comitê local IFMSA (International Federation of Medical Students Association) – UFAC
- c. Não receber qualquer outro tipo de remuneração na forma de bolsa de programas oficiais;
- d. Não estar vinculado a outros projetos;
- e. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- f. Não ter nenhum vínculo empregatício;
- g. Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital PROEX 11/2019

1.4 Documentos de inscrição:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b. Cópia do comprovante de matrícula do semestre letivo;
- c. Cópia do Histórico Escolar atualizado, com Coeficiente de Rendimento Geral;
- d. Carta de Intenção para participar da presente extensão.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Preencher todos os requisitos dispostos no subitem 1.3 desses Edital;

2.2 Coeficiente de Rendimento Escolar (5.0 pontos);

2.3 Carta de intenção (5.0 pontos);

2.4 Serão observados os seguintes critérios de desempate: a) Maior coeficiente de rendimento; b) O candidato com maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD

3. DO RESULTADO

- 3.1** O resultado será divulgado no mural do CCSD (Centro de Ciências da Saúde e no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).
- 3.2** Serão divulgadas duas listagens: Lista de Candidatos Classificados e Lista de cadastro de reserva.

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	13/05/2019
Período de inscrição	14 e 16/05/2019
Resultado final	17/05/2019
Cadastro bolsistas	18/05/2019

5. QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA

- 5.1** Será oferecida bolsa a dois (2) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 5.2** Considerando os itens de duração das bolsas conforme edital PROEX/DAEX 11/2019.
- 5.3** O prazo máximo do projeto é até novembro de 2018, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 11/2019.

6. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

- 6.1** O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos: a) Enviar fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso); b) Dados bancários: conta corrente (individual);

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1** O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD**

- 7.2** O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.
- 7.3** O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do edital PROEX 11/2019.

Rio Branco – AC, 13 de maio de 2019.

Kizzy Montini Ramos Azerha

Prof^a Kizzy Montini Ramos
Coordenadora do projeto de extensão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO – CCSD**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: _____

RG: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE/CELULAR: () _____

EMAIL: _____

PERÍODO NO CURSO DE MEDICINA: _____

NÚMERO DA MATRÍCULA: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO?

() MANHÃ (x) TARDE (x) NOITE

**FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA,
EXTENSÃO OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC? () NÃO () SIM.**

QUAL? _____

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: _____